



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

010

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.449 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

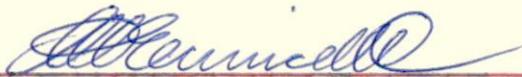
Suspender o servidor VICENTE DE PAULA SILVA, pelo prazo de 8 (oito) dias, a partir do dia 16 de julho de 1975, por ter incorrido na letra "f", do artigo 482 do Decreto-lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 (C.L.T.).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de julho de 1975.

  
\_\_\_\_\_  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de julho de 1975.

  
\_\_\_\_\_  
= MARIA EUNICE MACHADO COELHO =  
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=